

DECRETO 4162/2008

“Dispõe sobre oficialização de rua”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regularização de uma faixa de terras neste Município, descrita em memorial descritivo;

Considerando o anseio da população em homenagear o Sr. José Caetano, caiçara, antigo morador da localidade, já falecido,

DECRETA:

Artigo 1º Fica denominada “Travessa José Caetano” a faixa de terras situada no bairro de Camburi, no lugar denominado “Sertão de Camburi”, neste Município, de acordo com a seguinte descrição:

“Inicia em um ponto situado no alinhamento do lado esquerdo da Rua Tijucas e distante 2.251 (dois mil duzentos e cinquenta e um) metros do alinhamento do lado direito da Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego. Deste ponto segue com a distância de 694,30 (seiscentos e noventa e quatro metros e trinta centímetros), confrontando nesta extensão com terrenos de quem de direito. Neste ponto deflete à direita e segue com a distância de 7,00 (sete) metros, até atingir o ponto inicial desta descrição, confrontando nesta extensão com alinhamento do lado esquerdo da Rua Tijucas e encerrando no perímetro a área de 4.086,90 m² (quatro mil e oitenta e seis metros e noventa decímetros quadrados).”

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.